



PORTARIA Nº 157/80, *027*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e 6º, das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção do Pessoal da EMTU/Recife, aprovadas pela Portaria nº 71, de 31.03.80, e

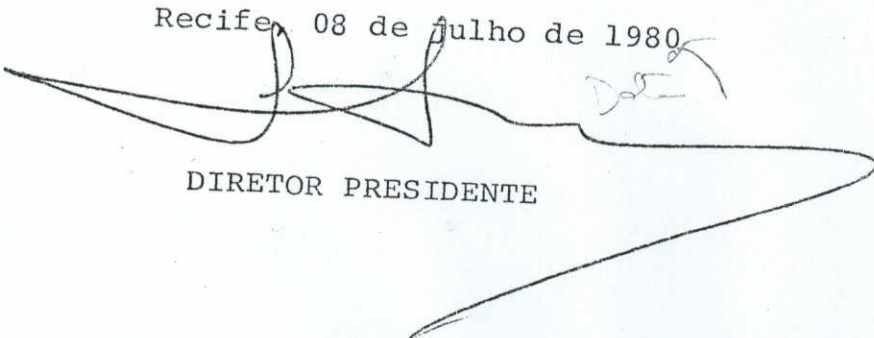
CONSIDERANDO a proposição do Diretor Adjunto, contida na Comunicação Interna nº 003 de 27.06.80;

R E S O L V E:

1 - Reclassificar LÍLIAN MARIA DE CARVALHO COSA no símbolo PM-2c-2D;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de julho de 1980.

Vigora ↑
Recife, 08 de julho de 1980


DIRETOR PRESIDENTE